



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PORTARIA Nº 16/2023/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), nos termos do Edital nº 09/PROCEA/UNIR/2023.

CAMPUS - PORTO VELHO

Servidores	Siape	Função
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	PRESIDENTE
Danilo Ramos da Rocha	3286590	MEMBRO
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	MEMBRO
Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	MEMBRO

CAMPUS-ARIQUEMES

Servidores	Siape	Função
Isiny Lopes dos Reis	2163039	PRESIDENTE
Maria Norma Lopes Souza Silva	2972062	MEMBRO
Fabiany Moraes de Anfrade	1876902	MEMBRO
Jacqueline Lidiane de Souza Prais	1309486	MEMBRO

CAMPUS - CACOAL

Servidores	Siape	Função
Crislaini Salomão Scudeler	2400595	PRESIDENTE
Sara da Conceição Rodrigues	2119314	MEMBRO
Naiara Meireles de Souza	3243083	MEMBRO
Anna Jamily Santos Martins	1131112	MEMBRO

CAMPUS - GUAJARÁ MIRIM

Servidores	Siape	Função
Olga Maria da Mota	1134931	PRESIDENTE
Luanna Freitas Johnson	2141018	MEMBRO
Michela Araújo Ribeiro	1715796	MEMBRO

CAMPUS - JI-PARANÁ

Servidores	Siape	Função
-------------------	--------------	---------------

Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	PRESIDENTE
Queila Ribas de Souza	3105951	MEMBRO
Paula de Brito Martins	2257676	MEMBRO

CAMPUS - VILHENA

Servidores	Siape	Função
Fernanda Emanuele Souza de Avezedo	2123695	PRESIDENTE
Poliana Dias Costa Silva	2161134	MEMBRO

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557643** e o código CRC **ACC3F0B6**.